



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0412

segunda-feira, 17 de abril de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02 A 05:

PORTARIAS

### PÁGINA 06:

SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO  
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

### PÁGINA 07:

SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO  
SETOR DE LICITAÇÃO/ 3º TERMO ADITIVO  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 078, de 14 de abril de 2023.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS PESSOAS QUE ESPECIFICAM, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

**CONSIDERANDO** a classificação final do Concurso Público nº 001/2021, Edital nº 001/2021 devidamente homologado resultado final em 16 de dezembro de 2021, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

**CONSIDERANDO** os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, para os cargos público de provimento efetivo que especificam, constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2021, devidamente homologado, as pessoas abaixo relacionadas:

**CLAUDIA ALMEIDA ROCHA DO PRADO**

Cargo: **SERVENTE**

Carga horária semanal: **44 horas**

Padrão de vencimento: **“A”**

Classificação / Colocação no Concurso: **13º lugar**

**ANGELICA BRAZ PEREIRA SALES**

Cargo: **SERVENTE**

Carga horária semanal: **44 horas**

Padrão de vencimento: **“A”**

Classificação / Colocação no Concurso: **14º lugar**

**Artigo 2º** - As pessoas nomeadas no Artigo 1º desta Portaria, ficam convocadas a comparecerem no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimadas a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

**Artigo 3º** - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.

**Artigo 4º**. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de abril de 2023.

Marcio Luis Cardoso  
**Prefeito Municipal**

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
**Procurador Geral**

Registrado em livro próprio e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guzolândia – DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
**Diretora Adm. e Financeira**



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 079, de 14 de abril de 2023.

**"INTEGRA SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL AO CARGO DE ORIGEM".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dar sequencia ao contrato de trabalho do servidor público municipal **GUILHERME DE SOUZA CARVALHO**, servidor público municipal, lotado no cargo de inspetor de alunos, obedecendo-se as funções do cargo de origem.

**Artigo 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de abril de 2023.

Márcio Luis Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 080, de 14 de abril de 2023

### “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - CONTRATAR**, por ter sido aprovado no Processo Seletivo nº 0/2023, devidamente Homologado, a pessoa abaixo relacionada, pelo regime da CLT.

**MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**  
GABRIEL BARRETO DA SILVA

**Artigo 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 14 de abril de 2023.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0412

segunda-feira, 17 de abril de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

### SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 058/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 378/2022. Contratado: Alves e Sá Construtora Ltda-EPP. Fica Aditado de acordo com a Cláusula Décima subitem 10.1.7, do contrato nº 058/2022, em 2,68%, ou seja, R\$ 9.857,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais). Assinatura: 04/04/2023. Guzolândia, 14/04/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

### SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 023/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 103/2022. Contratado: GM Construtora Ltda-EPP. Fica aditado o prazo para execução contratual por 90 (noventa) dias, ou seja até 11 de julho de 2023, e mais 30 (trinta) dias de vigência contratual, conforme cláusula quinta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 11/04/2023. Guzolândia, 14/04/2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 6





# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2023 Edição nº 0412

segunda-feira, 17 de abril de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 384/2022. Contratado: TRX-Gases Eireli. Fica aditado em 6,1539%, ou seja, R\$ 1.120,00 (um mil e cento e vinte reais), para o gás medicinal (oxigênio) em cilindro de 10m<sup>3</sup>, conforme Cláusula Décima Primeira do referido contrato. Assinatura: 23/03/2023. Guzolândia, 14 de abril de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ 3º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 021/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 235/2022. Contratado: Sastrac Soluções Tecnológicas Ltda-ME. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 27 de março de 2024, conforme Cláusula Quarta prevista no referido contrato, a partir de 31 de março de 2023. Assinatura: 16/03/2023. Guzolândia, 14 de abril de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 081/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 983/2022. Contratada: C.M. Orathes Confecções e Equipamentos Ltda-EPP. Valor: R\$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais). Assinatura: 22/03/2023. Objeto: Aquisição e Fornecimento de uniformes escolares e uniformes para servidores da administração. Guzolândia, 14 de abril de 2023. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 082/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 983/2022. Contratada: Malharia Central de Tupã-ME. Valor: R\$ 8.899,95 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Assinatura: 22/03/2023. Objeto: Aquisição e Fornecimento de uniformes escolares e uniformes para servidores da administração. Guzolândia, 14 de abril de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA  
SETOR DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 085/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 384/2022. Contratada: TRX-Gases Eireli. Valor: R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais). Assinatura: 04/04/2023. Objeto: Aquisição e fornecimento de gás medicinal (oxigênio). Guzolândia, 14 de abril de 2023. Márcio Luís Cardoso- Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

